



1  
2  
3 **ATA DA 60ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR**  
4 **DA**  
5 **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON,**  
6 **REALIZADA EM 18.06.2014**  
7

8 Aos dezoito dias do mês junho de dois mil e quatorze, às 14 horas,  
9 reuniram-se no Salão Nobre da Secretaria da Justiça e da Defesa da  
10 Cidadania, Pátio do Colégio, 148 - 1º. andar, para a 60ª. Reunião  
11 Extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Proteção e Defesa do  
12 Consumidor – Procon/SP, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor  
13 EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, Chefe de Gabinete da Secretaria da  
14 Justiça e da Defesa da Cidadania suplente da Presidente do Conselho,  
15 presentes os Conselheiros: Marcia Corrêa de Araújo e José Geraldo  
16 Lupato Conrado, respectivamente como titular e suplente da Secretaria da  
17 Saúde; Soraya Hissae Gomes Komiyama, respectivamente como titular da  
18 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;  
19 José Luís Crocco, em recondução, suplente da Secretaria da Educação;  
20 Vera Lucia Hidalgo Secco, suplente da Secretaria de Desenvolvimento  
21 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Telma de Freitas Fontes e Lucia  
22 de Faria Freitas, ambos em recondução, respectivamente como titular e  
23 suplente da Procuradoria Geral do Estado; Elici Maria Checchin Bueno e  
24 Carlos Thadeu de Oliveira, respectivamente titular e suplente do Instituto  
25 Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos  
26 e Nilson Vieira da Costa Filho, respectivamente titular e suplente  
27 Representantes dos Empregados da Fundação Procon-SP, escolhidos na  
28 forma da LC 417-85 e a Assessora Executiva Sandra Aparecida Castro.

29  
30 Iniciados os trabalhos o Presidente da reunião cumprimentou os membros  
31 do Conselho Curador nomeados por Ato do Governador do Estado de São



32 Paulo – Decreto de 16 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do  
33 Estado de São Paulo em 17 de junho de 2014, para um mandato de 2 (dois)  
34 anos, 2014-2016, dando posse aos representantes presentes na reunião.

35

36 Foi justificada por escrito a ausência dos representantes do DIEESE, cujo  
37 convite para a reunião só foi recebido nesta data em vista do não  
38 funcionamento daquele Departamento no dia 17 de junho, e  
39 comprometimento de agenda.

40

41 Foi justificada também a ausência do Instituto de Política e Direito do  
42 Consumidor – BRASILCON cujas indicações dos representantes não haviam  
43 sido recebidas até a data de 16 de junho de 2014.

44

45 O Presidente informou que a presente reunião foi convocada para a posse  
46 dos novos Conselheiros e indicação da lista tríplice para o cargo de Diretor  
47 Executivo da Fundação Procon-SP em razão da exoneração deste.

48 O Sr. Presidente efetuou a leitura dos currículos do Dr. Alexandre Modonezi,  
49 Dra. Andréa da Silva Souza Sanchez e Dr. Márcio Marcucci cujas cópias  
50 seguem anexas.

51 Após esclarecimentos, exame dos documentos e apreciação dos respectivos  
52 currículos, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a seguinte  
53 lista tríplice de nomes a serem indicados ao Excelentíssimo Senhor  
54 Governador do Estado, para exercer o cargo de Diretor Executivo da  
55 Fundação Procon-SP, em substituição ao Dr. Paulo Arthur Lencioni Góes:

56 **Alexandre Modonezi**

57 **Andréa da Silva Souza Sanchez**

58 **Márcio Marcucci**

59 Foi solicitado pela representante do IDEC que constasse em ata a indignação  
60 quanto ao processo de substituição da direção do Procon, expressando neste  
61 momento na qualidade de representante da sociedade civil, não havendo  
62 razões técnicas conhecidas para a referida substituição, entendendo que



63 quer parecer uso político da instituição. Aduziu ainda que o IDEC não se  
64 opõe aos nomes da lista e sim ao processo. Informa também ser uma  
65 preocupação de todos os órgãos de defesa do consumidor os rumos a serem  
66 dados à FUNDAÇÃO PROCON, instituição de alto valor para o Brasil e  
67 internacionalmente. Solicita ainda que seja anexada à presente ata, a carta  
68 remetida ao Sr. Governador e que nesta oportunidade leu.

69 Considerando que o Conselho Curador ratifica o citado processo, o IDEC  
70 solicita sua retirada formal do referido Conselho Curador enquanto  
71 representante da sociedade civil.

72 Foi solicitada a palavra pela representante dos funcionários da FUNDAÇÃO  
73 PROCON e a também na qualidade de Presidente da Associação dos  
74 Funcionários da Fundação Procon no sentido de apoio à mudança em toda a  
75 direção da FUNDAÇÃO PROCON, informando estar esta estagnada  
76 necessitando de oxigenação, sendo portanto contrária à posição do IDEC.

77 Posteriormente o suplente da representação dos funcionários da FUNDAÇÃO  
78 PROCON, solicitou consignar em ata que, embora haja um desejo de  
79 mudança, há uma preocupação por parte do quadro funcional no processo  
80 de escolha sob a hipótese de predominância política da direção do órgão.

81 O Sr. Presidente por liberalidade concedeu a consignação. A Sra.  
82 Representante titular dos funcionários contrapôs tal consignação entendendo  
83 ser ela a titular.

84 Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião,  
85 tendo sido lavrada por mim Sandra Aparecida Castro a presente ata que  
86 segue assinada pelos conselheiros presentes.

87 Posteriormente o Sr. Presidente aduziu palavras da Exma. Sra. Secretária da  
88 Justiça e da Defesa da Cidadania, Dra. Eloísa de Sousa Arruda, "Quero  
89 deixar consignada minha eterna gratidão pelo excelente trabalho  
90 desenvolvido pelo Dr. Paulo Lencioni Góes e sua equipe enquanto esteve à  
91 frente da FUNDAÇÃO PROCON. Paulo Arthur trabalhou incessantemente para  
92 honrar a confiança nele depositada por mim e pelo Sr. Governador Geraldo  
93 Alckmin. Sob seu comando o Procon teve inquestionável salto de qualidade,



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



94 sempre para o benefício do destinatário final, qual seja, o consumidor do  
95 Estado de São Paulo. Escolhido que foi por critério técnico, e não político,  
96 dada sua história de vida dedicada à instituição deu mostras do seu preparo  
97 para o desempenho do cargo; promoveu avanços de ordem administrativa e  
98 nas ações de defesa do consumidor, conforme relatório que será  
99 oportunamente apresentado. Fica a nossa gratidão e votos de sucesso na  
100 importante função que irá, a partir de agora, assumir.

101

102

103

104

105

106

Eduardo Alex Barbin Barbosa  
Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania  
E Presidente Suplente do Conselho Curador

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

Márcia Corrêa de Araújo (titular)  
Secretaria da Saúde

José Geraldo Lupato Conrado (suplente)  
Secretaria da Saúde

Soraya Hissae Gomes Komiyama (titular)  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Luís Crocco (suplente)  
~~Secretaria da Educação~~

Vera Lucia Hidalgo Secco (suplente)  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



134

135

136

137

  
138 Telma de Freitas Fontes (titular)

139 Procuradoria Geral do Estado

140

141

142

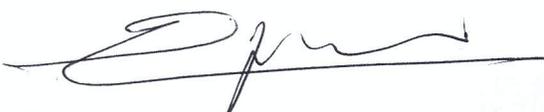
  
143 Lucia de Faria Freitas (suplente)

144 Procuradoria Geral do Estado

145

146

147

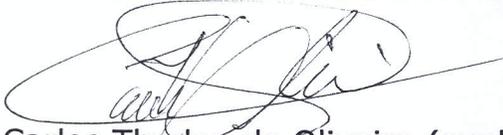
  
148 Elici Maria Checchin Bueno (titular)

149 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

150

151

152

  
153 Carlos Thadeu de Oliveira (suplente)

154 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

155

156

157

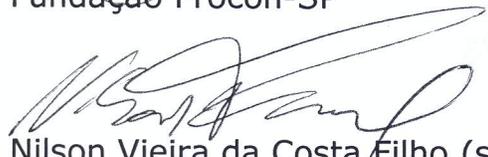
  
158 Ana Lucia Kenickel Vasconcelos (titular)

159 Fundação Procon-SP

160

161

162

  
163 Nilson Vieira da Costa Filho (suplente)

164 Fundação Procon-SP

165

166

## Alexandre Modonezi

Em 2 de fevereiro de 2013, Alexandre Modonezi assumiu a superintendência do IPEM-SP.

Paulistano da Aclimação, zona sul de São Paulo, Alexandre Modonezi é um profissional com longa experiência na área pública. E na área acadêmica, estudou nas melhores instituições de ensino do país.

No IPEM-SP, também foi diretor administrativo.

Mas, apesar da aparente jovialidade, ele já deixou com competência, a sua marca estampada em diversos órgãos públicos.

É ex-chefe de gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, foi coordenador da Controladoria e Planejamento da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras da capital e chegou à Subprefeitura da Vila Mariana como coordenador de Administração e Finanças, passou a chefe de gabinete e em seguida foi convidado pelo secretário das Subprefeituras, Andrea Matarazzo, a ocupar a cadeira de subprefeito.

Estudou Economia, e concluiu Filosofia. Tem MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos na Fundação Getúlio Vargas.

Sempre antenado, Modonezi na sua juventude, integrou o movimento estudantil, época que estudou no Mackenzie, no período de 1995 a 1998. Foi tesoureiro da UEE (União Estadual dos Estudantes) e presidente do Diretório Acadêmico da Administração e Economia.

## **ANDREA DA SILVA SOUZA SANCHEZ**

Advogada. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Pós Graduada em Direito do Consumidor pela ESA - Escola Superior de Advocacia. Especialista em Qualidade e Segurança de Produtos pela Universidad Pompeu Fabra - Espanha. Mestranda em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP. Trabalha da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-SP, como especialista de proteção e defesa do consumidor desde 1997 respondendo desde 2006 pela Diretoria Adjunta de Programas Especiais. Representante pelo Fórum Nacional dos Procons na Câmara Técnica de Saúde Suplementar da ANS biênio 2011/2012. Representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor no GEPAC - Grupo de Estudos Permanentes de Acidentes de Consumo coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Professora Colaboradora da Escola Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

**CURRÍCULO RESUMIDO**  
**MÁRCIO MARCUCCI**

**BACHAREL** - Graduação pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). 1993 a 1997.

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** - Curso de Especialização em Direitos das Relações de Consumo - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1999 a 2000.

**MESTRADO** – Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Faculdade de Direito da PUC/SP - 2003 a 2007.

Ingressou na Fundação Procon-SP em novembro de 2005 e desde julho/2012 exerce o cargo de Diretor Adjunto de Fiscalização.

São Paulo, 28 de março de 2014.

**Ao Exmo. Sr.  
Governador Geraldo Alckmin**

Senhor Governador,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Idec no cumprimento de sua missão encontram-se a realização de testes e pesquisas relacionados à qualidade e segurança de produtos e serviços, a publicação da Revista do Idec, distribuída mensalmente aos seus associados, o acompanhamento das legislações pertinentes às relações de consumo e participação no seu processo de discussão, a elaboração de ações judiciais de caráter coletivo e a manutenção do portal [www.idec.org.br](http://www.idec.org.br).

Tendo em vista notícia publicada no dia de hoje (28/03), no *Painel* do jornal **Folha de S. Paulo**, o IDEC, membro do Conselho Curador da Fundação Procon do Estado de São Paulo, solicita a Vossa Excelência, governador Geraldo Alckmin, uma audiência, em caráter de urgência, a fim de esclarecer a procedência desses rumores noticiando a troca de comando na referida fundação.

Segundo a notícia, estaria em curso uma discussão para a substituição do atual Diretor Executivo do Procon de São Paulo visando acomodar apoios políticos partidários para a campanha de reeleição ao Governo de São Paulo.

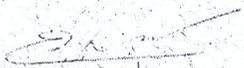
Não acreditamos que Vossa Excelência, que tem um histórico importantíssimo na defesa do consumidor do país, possa tomar uma atitude como a noticiada pelo jornal, e apelamos para que o Procon de São Paulo continue a ser uma entidade pública que se pauta por uma atuação técnica, o que acontece desde sua criação no ano de 1976.

Não é por acaso que o Procon é uma entidade pública querida e respeitada pela população e mais do que nunca é necessário garantir que os consumidores não percam este canal de solução de seus problemas.

Num momento em que a política de defesa do consumidor ganha institucionalidade nos vários níveis governamentais, e numa fase que podemos classificar de maturidade da Fundação Procon de São Paulo, com a integração com mais de duas dezenas de Procons do interior do Estado, o rebaixamento dessas instituições e seu loteamento político denotariam inequivocamente um retrocesso em relação à defesa do consumidor.

Certos de Vossa recepção e imediata resposta à nossa solicitação de audiência, na qual estaríamos representados por membros de nosso Conselho Diretor, além desta coordenadora-executiva, permanecemos na expectativa do mais breve atendimento.

Atenciosamente,



Elici Maria Checchin Bueno  
Coordenadora Executiva